



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVADO  
Sessão do dia 20/03/14  
Assinatura  
1º secretário

**MOÇÃO DE PESAR N.º 003/14 – JC**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar a ser enviada à família enlutada do Sr. Adão Cândido de Araújo, pelo falecimento ocorrido no último dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Requer, outrossim, que seja dada ciência desta manifestação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 20 de março de 2014.

**JUSTIFICATIVA**

É com grande sentimento de pesar que recebemos a notícia do falecimento do Senhor Adão Cândido de Araújo no dia 02 de fevereiro de 2014.

Natural de Unaí – Minas Gerais, pai de 03 filhos, pessoa querida, trabalhador, responsável, solidário, honesto e exemplar, estimado por todos, faleceu aos 57 anos de idade e deixando singular consternação em sua esposa, filhos, nora, genros, netos, familiares e inúmeros amigos.

Destacamos sua dedicação à família, deixando exemplo de dignidade, honestidade e carinho a todos que com ele conviveram. Soube conduzir sua família, ensinando-os a dar amor e respeitar o próximo.

Por essa razão, apresento esta moção de pesar à sua distinta família, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Diante do exposto, solicito à aprovação da presente moção e que seja encaminhado expediente aos seus familiares, na Avenida Circular, Nº 507, Jardim das Américas, Formosa / Goiás.

**JESULINDO GOMES DE CASTRO**  
Vereador Castro  
Presidente



Antônio Faleiro Filho

Vereador



Divino Ramos da Silva

Vereador



Edmundo Nunes Dourado

Vereador



Jesulindo Gomes de Castro

Vereador



Jurandir Humberto Alves de Oliveira

Vereador



Miguel Rubens dos Santos Oliveira

Vereador



Wenner Patrick de Sousa

Vereador



Dijair de Sousa Geracy

Vereador



Domingos Sena Lopes Filho

Vereador



Jeremias Gomes de Castro

Vereador



José Aparecido de Sousa Leite

Vereador



Jorge Gomes da Mota

Vereador



Nélia Marques de Almeida

Vereador